



Ofício nº PRES 077/2020

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

Ao  
Exmo. Sr. **Carlos Massa Ratinho Junior**  
Governador do Estado do Paraná  
Curitiba - PR

1

Assunto: Projeto Ponte de Guaratuba – Nota Técnica

Senhor Governador,

O Movimento Pró-Paraná e o Instituto de Engenharia do Paraná, voluntariamente vem prestar integral apoio à realização do Projeto da Ponte de Guaratuba interligando os municípios de Matinhos e Guaratuba no litoral paranaense. Essa obra, prevista na Constituição do Estado do Paraná, permanece como um sonho de mais de 30 anos que será realidade com a proposta do Governo Ratinho Júnior.

A ponte de Guaratuba é de extremada relevância, pois não somente facilitará a ligação rodoviária como fará surgir uma região conurbada entre os municípios de Matinhos e Guaratuba facilitando o desenvolvimento regional e o compartilhamento de serviços.

A liderança de Vossa Excelência em tornar realidade esse antigo sonho paranaense, é digna de todas as homenagens, presentes e futuras, que coloca sua gestão em destaque na galeria da eficiência e efetividade na administração pública brasileira.

Assim como a Ponte Hercílio é um ícone na capital catarinense, sendo uma atração turística, a ponte de Guaratuba o será para o litoral paranaense, além de ser um agente integrador eliminando perda de tempo na travessia da baía de Guaratuba via *ferry-boat*.

O apoio das signatárias é consolidado no texto que segue em anexo, na nota técnica, que demonstra quão necessária e tecnicamente viável, é a construção da ponte de Guaratuba. A nota técnica explicita os fundamentos que subsidiaram este apoio, pois a ponte é a solução para a superação da barreira física que é a baía de Guaratuba.

Cientes de estarmos contribuindo para o desenvolvimento do litoral paranaense, no atendimento com brevidade as suas necessidades de infraestrutura, visando recuperar o tempo que foi negligenciado, o projeto da ponte de Guaratuba afetará positivamente a qualidade de vida dos moradores e frequentadores do litoral do Paraná. Ficam as entidades disponíveis para dialogar com Vossa Excelência, esta nota técnica.

Respeitosamente,

**Marcos Domakoski**  
Presidente do Pró-Paraná

**Horácio Hilgenberg Guimarães**  
Presidente do IEP



## **NOTA TÉCNICA CONJUNTA MPP e IEP**

### **PROJETO DA PONTE DE GUARATUBA**

A Constituição do Estado do Paraná, promulgada no dia 5 de outubro de 1989, no artigo 36, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelece a construção da sonhada Ponte de Guaratuba. A comunidade paranaense acalenta há mais de 30 anos a sua ausência que não se coaduna com a pujança e a modernidade da economia do Estado. A cada dia surgem no país obras e mais obras de travessias fluviais e marítimas de grande extensão – como a segunda ponte em construção ligando o Paraná ao Paraguai –, enquanto isso a ponte de Guaratuba vai sendo relegada, com injustificáveis explicações que não resistem a sua fundamental importância para a economia e o bem estar da população litorânea e de todos os paranaenses que anualmente desfrutam seu descanso nas praias do Paraná.

A limitação da oferta de transporte rodoviário, pela ausência da ponte, dificulta o fluxo normal das pessoas que vivem no litoral, em especial, na temporada de verão. A inexistência da ponte também dificulta o trânsito de veículos, e os cidadãos preferem evitar deslocamentos devido às limitações das longas filas do *ferry boat* e mesmo o transtorno da travessia embarcada em si.

Ademais, a ponte viabilizaria a integração e o compartilhamento de muitos serviços entre os municípios de Matinhos e Guaratuba, dentre os quais destacam-se: clínicas médicas; hospitais; educação profissional e superior.

Ao trafegar pela rodovia PR-412 em direção à cidade catarinense de Garuva, é possível observar um grande número de veículos das cidades próximas do estado vizinho, como Joinville, Jaraguá do Sul, Blumenau, entre outros. Esse tráfego interestadual aumenta a cada ano e representa um avanço significativo nas relações comerciais e mesmo familiares entre os municípios da orla paranaense e os vizinhos catarinenses. As empresas comerciais e industriais que possuem filiais nos dois estados, demandam tráfego diário de pessoas e bens. Pela travessia de Guaratuba circulam linhas de ônibus interestaduais que ligam o Rio Grande do Sul a Santos e ao Rio de Janeiro, por exemplo.



Brevemente, será aprovado no Congresso Nacional o marco regulatório do sistema nacional de navegação por cabotagem – denominado rodovia do mar – consequentemente maior demanda de veículos para a gestão do sistema ocorrerá para interligação dos Portos de Paranaguá, Itapoá, São Francisco do Sul, Itajaí, dentre outros.

É desnecessário discorrer mais sobre a necessidade de facilitar o deslocamento no litoral para seu desenvolvimento econômico, com melhoria na qualidade de vida dos moradores e turistas decorrente da construção da Ponte de Guaratuba. Esta barreira física ao desenvolvimento do litoral inexistiria se observados fossem para a ponte os diferenciais de desenvolvimento econômico em infraestrutura no Estado do Paraná.

Nesse aspecto, o desenvolvimento econômico, é um importante parâmetro de viabilidade para implantação do Projeto Ponte de Guaratuba: o desenvolvimento da indústria turística. O Brasil e o litoral do Paraná demandam investimentos maciços para melhorar o desempenho da matriz turística no cenário econômico e os números desse setor não condizem com o potencial gigantesco que o País detém. Mirando a entrada da baía de Guaratuba é possível imaginar que a natureza determinou a implantação de um equipamento de transposição que obrigatoriamente deverá ser harmonioso e arquitetonicamente perfeito. A Ponte de Guaratuba constituir-se-á numa atração turística que será o símbolo do litoral paranaense, – como é símbolo turístico a ponte Hercílio Luz em Florianópolis – atraindo visitantes das diferentes regiões do Brasil e do exterior para aproveitarem as belezas do nosso litoral. e não apenas partindo de Curitiba em direção a Santa Catarina como ocorre hoje em dia.

Mesmo com a fama de suas praias, o símbolo da cidade de Florianópolis continua sendo sua famosa ponte pênsil. Para manter seu cartão postal, os catarinenses investiram recursos volumosos na recuperação da elegante e histórica estrutura. Sem dúvida, a Ponte de Guaratuba vai se traduzir em um importante monumento para incrementar ainda mais o desenvolvimento do turismo na região, incrementando o fluxo de pessoas mesmo nos períodos de baixa temporada.

O EVTEA concluído aponta como uma das melhores alternativas para a construção da ponte a construção de um túnel de acesso. É possível que mais de um túnel seja necessário para facilitar o acesso à Matinhos. A implantação de túneis minimizará os impactos sobre a mata atlântica no entorno da ponte, e possibilitará que o



material pétreo excedente possa ser aproveitado na engorda das praias de Matinhos, Caiobá, Caieiras e Guaratuba, reduzindo os impactos ambientais na exploração de jazidas e viabilizando o melhoramento de todo o litoral.

A Ponte de Guaratuba é um investimento viável socioeconomicamente e vai se traduzir em mais um exemplo da alta qualidade da gestão pública paranaense e da capacidade destacada da engenharia de nosso Estado.

Complementarmente à construção da Ponte de Guaratuba, há necessidade de direcionar o trânsito de veículos de transporte pesado para outra via que seria a construção de uma ligação rodoviária entre o município de Garuva e a rodovia Alexandra Matinhos, contornando a Baía de Guaratuba. Essa obra preservaria a área urbana de Guaratuba, bem como evitaria acidentes na cidade pelo aumento do trânsito. Atualmente nessa ligação transitam veículos de residentes, e pessoas com veículos praticando trilha.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

---

**Marcos Domakoski**  
Presidente do Pró-Paraná

---

**Horácio Hilgenberg Guimarães**  
Presidente do IEP